



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RODRIGO REIS

EMENTA: Implantação de uma subsele da Prefeitura Municipal na Rua Direita, no Centro Histórico de Santa Luzia/MG, visando descentralização dos serviços públicos e melhoria no atendimento à população da parte alta.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), sobre a implantação de uma subsele da Prefeitura Municipal na Rua Direita, no Centro Histórico de Santa Luzia/MG, visando descentralização dos serviços públicos e melhoria no atendimento à população da parte alta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de descentralizar os serviços públicos municipais, proporcionando maior acessibilidade e comodidade aos moradores da parte alta de Santa Luzia, especialmente aqueles que residem no entorno do Centro Histórico.

A implantação de uma subsele da Prefeitura Municipal na Rua Direita permitirá aproximar a Administração Pública da população, facilitando o acesso a serviços essenciais, orientações, protocolos, atendimentos administrativos e demais demandas municipais, reduzindo a necessidade de deslocamentos para outras regiões da cidade.

Além de promover maior eficiência no atendimento ao cidadão, a medida contribuirá para a desconcentração dos serviços prestados na sede principal, reduzindo filas, agilizando procedimentos e melhorando a qualidade do atendimento oferecido aos munícipes.

A escolha da Rua Direita, localizada no Centro Histórico, mostra-se estratégica por sua relevância histórica, cultural e geográfica, possibilitando que a população da parte alta tenha um ponto de atendimento mais próximo e acessível, fortalecendo a presença institucional do Poder Público nessa importante região do município.

Dessa forma, a implantação da subsele representa um investimento na modernização da gestão pública, na valorização do Centro Histórico e na melhoria da prestação dos serviços municipais, atendendo aos interesses e às necessidades da população luziense.

Santa Luzia, 23 de junho de 2026


VEREADOR
Rodrigo Reis

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em 23/06/2026 12:36

Checksum: **0C88E30BFB55F815694B46B38ABEA8AAB9CCB0538AFDF13F5351A67DF21A6C69**

